

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



JORNAL DE PORTARIAS

edição 381 | 04 de março de 2016

PORTARIAS DA REITORIA - 2016

PORTARIA R Nº 82, de 03/02/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	MURILO VIEIRA DA SILVA	2074564

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 083, de 04/02/2016

Prorrogar o afastamento concedido ao professor EDGAR SILVEIRA CAMPOS, SIAPE nº 1938191, do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia - INGEB, processo 23117.000214/2015-69, integral, sem bolsa, para o período de 13/03/2016 a 12/12/2016, para continuação dos estudos de Pós-doutorado, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 009/2016-INGEB. Esta Portaria entrará em vigor em 13/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 084, de 04/02/2016

Prorrogar o afastamento concedido a professora MIRIAM TIEMI TAKIMURA OLIVEIRA, SIAPE nº 2503355, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.000593/2013-25, integral, sem bolsa, para o período de 20/02/2016 a 23/09/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de São Carlos -UFSCar, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 025/2016-FAGEN. Esta Portaria entrará em vigor em 20/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 093, de 10/02/2016

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 29/02/2016 *a 28/02/2017*, da professora *PAULA ANDRADE CALLEGARI*, SIAPE 2568435, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo



JORNAL DE PORTARIAS

edição 381 | 04 de março de 2016

23117.000849/2016-47, para cursar Doutorado, na área de Artes Visuais, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 094, de 10/02/2016

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 29/02/2016 *a 28/02/2017*, do professor *MARCEL ALEXANDRE LIMP ESPERANTE*, SIAPE 1658688, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.000850/2016-71, para cursar Doutorado, na área de Artes Visuais, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 095, de 10/02/2016

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2016 *a 28/02/2017*, da professora *MARIA ELIZA ALVES GUERRA*, SIAPE 413528, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.000859/2016-82, para cursar Pós-doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo/São Carlos - IAU-USP/São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 122, de 22/02/2016

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 22/02/2016 *a 21/02/2017*, do professor *ÉDER ALVES DE MOURA*, SIAPE 1838652, da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia - FEELT, processo 23117.000967/2016-55, para cursar Doutorado, na área de Engenharia Aeronáutica e Mecânica, no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R № 123, de 22/02/2016

Prorrogar o afastamento concedido a professora LARA MARTIM RODRIGUES SELIS, SIAPE nº 2912569, do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia - IEUFU, processo 23117.000174/2015-55, integral, sem bolsa, para o período de 02/03/2016 a 02/03/2017, para continuação dos estudos de Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 015/2016-IEUFU. Esta Portaria entrará em vigor em 02/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 143, de 26/02/2016

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, João Batista Borges, matrícula SIAPE nº.0410683 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do

Jornal de Portarias

edição 381 | 04 de março de 2016

processo administrativo nº. 23117.000236/2016-18, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 144, de 26/02/2016

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, João Batista Borges, matrícula SIAPE nº .0410683 e Ígor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº 2865027, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.000225/2016-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 148, de 01/03/2016

Nomear o Grupo de Trabalho Técnico do Plano Diretor (GTTPD) para o Campus Patos de Minas, composto pelos servidores: Antônio Carlos dos Santos, SIAPE 1297878; Adoniran Tristão, SIAPE 1863504; Alan Petrônio Pinheiro, SIAPE 1809940; Aleirton Alves Severino, SIAPE 1877633; Alexander Bento Melo, SIAPE 2131679; Ângela Maria Soares, SIAPE 1739247; Augusto Carvalho Soares, SIAPE 1964071; Blaine Alves da Silva, SIAPE 0413391; Éder Alves Moura, SIAPE 1838652; Eunir Augusto Reis Gonzaga, SIAPE 1749589, Flávia Fernandes Carvalho, SIAPE 1657459; Gláucia Trindade Pereira, SIAPE 1657022; Guilherme Ramos Oliveira e Freitas, SIAPE 2999834; José Anceloann Lago Grande Martins, SIAPE 1828387; Júlio Cézar Coelho, SIAPE 2866267; Luciana de Oliveira Almeida, SIAPE 1539015; Márcio Henrique Bassi, SIAPE 0413378; Matheus de Souza Gomes, SIAPE 1888901; Rodrigo Aparecido Moraes de Souza, SIAPE 1943595; Thaise Goncalves de Araújo, SIAPE 1989081; Vivian Consuelo Reolon Schmidt, SIAPE 1942019; Washington Luiz Assunção, SIAPE 0411153; Wesley Marques da Silva, SIAPE 1035326; Wilson Akira Shimizu, SIAPE 0413394; e pelos(as) discentes Ana Luiza Guimarães Borges, CPF 405956438-92, Josiane Abbadia Pessoa, CPF 037266931-06, Guilherme Oliveira Lemos, CPF 115727146-46; para, sob a coordenação do primeiro, elaborar proposta de um Plano Diretor Físico-Territorial para o Campus Patos de Minas da UFU. A proposta de que trata o artigo anterior deverá estar em consonância com o PIDE - Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão da UFU (Período 2016 - 2021) e deverá abranger, pelo menos, os seguintes aspectos relacionados ao Campus Patos de Minas: I. levantamento de todas as informações, documentos, estudos e propostas disponíveis; II. regularização ambiental e urbanística; III. definição de acessos, do sistema viário interno e das diretrizes e projetos de mobilidade; IV. programa de edificação e infraestrutura necessária; V. projetos urbanísticos e os projetos complementares do sistema viário, da infraestrutura de energia e comunicação, infraestrutura de saneamento e de paisagismo e áreas verdes; e VI. diretrizes para o desenvolvimento físico-territorial, incluindo diretrizes para o sistema viário, ocupação e adensamento, urbanização e infraestrutura, edificações e obras, mobiliário urbano, publicidade, comunicação visual e identificação, áreas de interesse ambiental, paisagismo, áreas esportivas, de lazer e de recreaçã. O GTTPD-Campus Patos de Minas deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Planejamento (DIRPL) da Pró-Reitoria de Planejamento a Administração (PROPLAD) e com a Prefeitura Universitária (PREFE), que garantirão espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. Parágrafo Único. Os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer as informações necessárias ao trabalho do GTTPD-Campus Patos de Minas. Durante a realização dos trabalhos, o GTTPD-Campus Patos de Minas deverá realizar audiências e/ou reuniões públicas para

JORNAL DE PORTARIAS

edição 381 | 04 de março de 2016

recebimento de propostas ao Plano Diretor Físico-Territorial. O GTTPD-Campus Patos de Minas poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência e nomear subcomissões temáticas. A participação nos trabalhos do GTTPD-Campus Patos de Minas não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. *Parágrafo Único*. Para efeito de pontuação de atividades docentes, os componentes do GTTPD-Campus Patos de Minas são considerados como Assessores do Reitor, fazendo jus à pontuação constante no item 126 do Anexo 01 à Resolução no 04/2014 do Conselho Diretor. O GTTPD-Campus Patos de Minas deverá apresentar sua proposta de Plano Diretor Físico-Territorial em um prazo de 180 dias. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JORNAL DE PORTARIAS

edição 381 | 04 de março de 2016

PORTARIA DA PROREH - 2015

PORTARIA PROREH Nº 2534, de 14/12/2015

Conceder Horário Especial à servidora estudante Sabrina Dias Ribeiro, SIAPE nº 2193180, no período de 16/12/2015 a 31/07/2016, a fim de realizar experimentos de laboratório para o curso de Doutorado em Química da Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 16/12/2015.

PORTARIA DA PROGEP - 2016

PORTARIA PROGEP Nº 427, de 02/03/2016

Conceder Licença Capacitação ao servidor Luiz Cláudio Vieira Ferreira, matrícula 2313011, no período de 28/03/2016 a 25/06/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 09/06/2009 a 08/06/2014, a fim de concluir e defender sua dissertação, junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica — Mestrado, da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, MG. Esta portaria entra em vigor em 28/03/2016.

Expediente_

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. Diretora: Maria Clara Tomaz Machado. Edição, formatação e revisão: João Batista. Diretoria de Comunicação Social: Bloco 1S, campus Santa Mônica — Bairro Santa Mônica — Uberlândia-MG — Cep: 38.400-902. Contato: portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352 / 3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. Vice-reitor: Eduardo Nunes Guimarães. Pró-reitora de Graduação: Marisa Lomônaco de Paula Naves. Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Dalva Maria de Oliveira Silva. Pró-reitor de Pesquisa e Pósgraduação: Marcelo Emílio Beletti. Pró-reitor de Planejamento e Administração: José Francisco Ribeiro. Pró-reitor de Recursos Humanos: Marlene Martins de Camargos Borges. Prefeito Universitário: Reges Eduardo Franco Teodoro.